

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 01/2024/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO para o Biênio 2024-2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 29.079, de 30 de abril de 2024, que nomeia os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, realizada na Reunião Extraordinária em 15 de maio de 2024, às 8h30min, no auditório da SESA, situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, bem como por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Mesa Diretora do CEDPI/RO, eleita para o mandato de 02 (dois) anos (biênio 2024/2026), com os seguintes cargos e representações:

Presidente: João Bosco Machado de Miranda, Conselheiro Não Governamental, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia (OAB/RO);

Vice-Presidente: Adriane do Nascimento Soares, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Machado de Miranda**, Usuário Externo, em 17/05/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048855623** e o código CRC **D0A4B41B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003192/2024-01

SEI nº 0048855623